

PORTARIA Nº 391, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Revogação portaria de remoção de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a lotação provisória de Laisy Raniery da Silva Sandes, Oficiala de Justiça, na 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Marechal Deodoro, não subsistem mais os motivos ensejadores da remoção, de ofício, do servidor Cícero Mariano Gomes Filho, Oficial de Justiça da Central de Mandados da Comarca da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.086, de 3 de agosto de 2023, que removeu, de ofício, o servidor **Cícero Mariano Gomes Filho**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador, para a 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Marechal Deodoro, devendo o servidor retornar as suas atividades na Central de Mandados da Comarca da Capital.

Art. 2º Suspender, imediatamente, a distribuição de mandados para o sobredito servidor, devendo este, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência desta portaria, devolver os mandados da Comarca de Marechal Deodoro, que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 02/04/2024